



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 15 de agosto de 2023 – Tiragem: 50



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO
Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000.
CNPJ nº 08.886.947/0001-53

PORTARIA Nº 044/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, II e XI¹ c/c o art. 93, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

NOMEAR os membros para integrar, como **TITULARES e SUPLENTE**, o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com as indicações dos órgãos representativos, assim constituído:

Representantes do Seguimento do Governo Municipal

-Secretaria de Educação:

* Titular: **Marilene Batista Pereira.**

*Suplente: Izabel Estrela Alvarenga

Representante da Procuradoria Geral do Município:

*Titular: **Manoel Gonzaga Estrela Diniz.**

*Suplente:

¹ **Lei Orgânica do Município de Curral Velho**

Art. 70. Compete privativamente ao Prefeito:

II – exercer a direção superior da administração pública municipal;

XI – prover e extinguir os cargos e as funções públicas municipais, na forma da lei;

Representante dos Diretores de Escola Pública

*Titular: **Damiana Natália Alves da Silva.**

*Suplente: Vanderlice Antas Miguel

Representante dos Servidores Públicos Municipais

*Titular: **Janete Estrela Alves da Silva**

*Suplente: Josefa Cleid-Neres Cavalcante de Lacerda

Representantes dos Pais de Estudantes da Rede Municipal de Ensino que integram o Conselho Deliberativo

*Titular: **Islândio Turbano da Silva**

*Suplente: Sidioneide Henriques da Silva

Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino

*Titular: **Maria do Socorro Henriques da Silva**

*Suplente: Suelma Kaline Abílio Franco

Representantes dos Estudante da Rede Municipal de Ensino que integram o Conselho Deliberativo.

*Titular: **Maria Eduarda Paulino Batista de Lima**

*Suplente: Maria Clara Araújo Alves Barbosa

Representantes do Conselho Tutelar

*Titular: **Arquilene Diniz de Lacerda**

*Suplente: Juciana Bezerra

Representante da Sociedade Civil que Desenvolve Atividades Ligadas à Educação

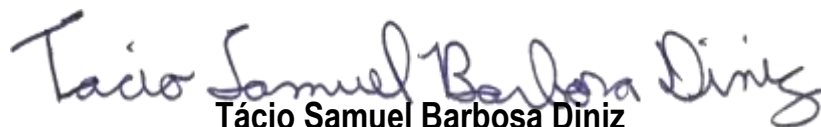
* Titular: **Severino dos Ramos Carneiro de Souto**

*Suplente: Rosielma Timóteo da Silva

Servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Curral Velho-PB, 15 de agosto de 2023.



Tácio Samuel Barbosa Diniz

Prefeito Municipal